

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022**

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de março de 2022, às 10:00 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06455-010 ("Companhia").

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia.

3 COMPOSIÇÃO DA MESA: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Fabio Ferreira Cunha, Secretário.

4 ORDEM DO DIA: Reuniram-se os Conselheiros para discutir e deliberar, nos termos do inciso XIV, alínea "c" do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a aprovação do exercício da opção de compra e a aquisição de participação societária, pela **LSM PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("LSM"), subsidiária da Companhia, na **PHD – PATOLOGIA, HISTOLOGIA, DIAGNÓSTICO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.302.453/0001-60, com sede na Rua Madre Cabrini, nº 43, Vila Mariana, CEP 04.020-000, São Paulo/SP ("Opção de Compra" e "PHD", respectivamente).

5 DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração deliberou, sem ressalvas:

5.1 Aprovar o exercício da Opção de Compra e a aquisição de 20% (vinte por cento) de participação societária no PHD pela LSM, subsidiária da Companhia, de acordo com o Termo de Fechamento celebrado, entre, de um lado, a LSM, subsidiária da Companhia e, de outro lado, os demais acionistas do PHD ("Termo de Fechamento"), nos termos e condições informados ao Conselho de Administração, de acordo com a documentação apresentada e que ficará arquivada na sede da Companhia. Em consequência, a LSM passará a deter 100% (cem por cento) das quotas do PHD.

5.2 Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias à implementação da deliberação acima, incluindo, sem limitação, contratos acessórios e quaisquer outros documentos que se façam necessários, sendo ratificados todos os atos praticados nesse sentido até o momento.

6 ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

7 ASSINATURAS: Mesa: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Fabio Ferreira Cunha, Secretário. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Henrique

Lourenço Grossi, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre de Barros e George Schahin.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Fabio Ferreira Cunha

Secretário